



**RELATÓRIO MENSAL DO
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL - PGA**

UHE BAIXO IGUAÇU

SETEMBRO 2017

CEBI 319-2017



IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu - CEBI

CNPJ: 19.469.993/0001-73

Rua Tupinambás, 1.187 – Centro – Capanema – PR – 85760-000.

Telefones para contato:

Escritório Central - Capanema (46) 3552-8500

Escritório Capitão Leônidas Marques (45) 3286-3058

Contato:

Gerente de Meio Ambiente

Telefone: (46) 3552-8500 E-mail: guilherme.siqueira@baixoiguacu.com.br

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. METODOLOGIA	5
3. RESULTADOS DO PERÍODO	5
4. ATIVIDADES A REALIZAR NO PRÓXIMO PERÍODO	10

1. INTRODUÇÃO

O Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI) é constituído pelas empresas Geração Céu Azul S.A., subsidiária da Neoenergia S.A, e Copel Geração e Transmissão S.A, subsidiária da Copel S.A, e tem por objetivo implantar e comercializar a energia gerada na Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (UHEBI).

O barramento da UHEBI localiza-se nas coordenadas 25°30's e 53°40'w, a 174 km da foz do rio Iguaçu, imediatamente a montante da confluência com o rio Gonçalves Dias, entre os municípios de Capanema (margem esquerda) e Capitão Leônidas Marques (margem direita), no estado do Paraná. O empreendimento tem potência instalada de 350,2 MW, com reservatório a ser formado na cota 259,00m e área alagada de 13,59km² em seu Nível de Água (NA) Máximo Normal.

No bojo do processo de licenciamento ambiental do empreendimento são contemplados 33 programas e subprogramas ambientais do PBA, 66 condicionantes da Licença de Instalação nº 17.033/2015 do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e 27 condicionantes da Autorização para o Licenciamento Ambiental nº 01/2015 do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). O CEBI obteve a Renovação da Licença de Instalação (RLI) nº 17033/2015, a qual foi emitida em 25 de agosto de 2015 pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), com validade até 25 de agosto de 2017. Em 25 de abril de 2017 foi solicitado a renovação da mesma, estando o empreendedor no aguardo do deferimento.

Entre os programas ambientais do PBA destaca-se o Programa de Gerenciamento Ambiental (PGA) que define o processo gerencial a ser adotado para a execução de um conjunto de ações destinadas, basicamente, a evitar, controlar, mitigar ou compensar as consequências dos impactos provocados pelas obras de implantação do empreendimento e por suas instalações de apoio, buscando soluções para processos potenciais de degradação ambiental que poder ser por elas deflagrados.

Segundo o PBA, o Programa de Gerenciamento Ambiental possui o objetivo principal de dotar a gerência do empreendimento UHE Baixo Iguaçu de mecanismos eficientes que garantam a execução e o controle das ações planejadas nos vários programas e a adequada condução ambiental das obras, além do controle das informações e manutenção de um elevado padrão de qualidade na implantação e operação do empreendimento.

As ações realizadas no âmbito do PGA são apresentadas em relatórios trimestrais desde a obtenção da referida LI. Em junho de 2017, a equipe técnica do CEBI realizou um *Workshop* interno onde foi apresentado o Plano de Ação (PA) do Programa de Gerenciamento Ambiental. O PA tem como objetivo específico identificar e antecipar situações adversas por meio de ações preventivas e corretivas, impedindo que tais situações se estabeleçam como problemas, bem como proporcionar um controle gerencial de todas as fases do projeto, agilizando decisões a partir de informações estruturadas e disponíveis para consulta, aumentando o controle gerencial e tornando a organização do projeto mais eficiente, uma vez que possibilita o seu acompanhamento e monitoramento desde seu início até o seu

encerramento. Entre as ações do PA, e em conformidade com a Condicionante nº 04 da Licença de Instalação nº 17033/2015 do IAP, consta a apresentação mensal do relatório do Programa de Gerenciamento Ambiental.

Neste contexto, o objetivo deste relatório mensal é de apresentar, de forma consolidada, o status de execução dos programas socioambientais integrantes do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHEBI no período decorrido no mês de setembro de 2017, bem como o atendimento às condicionantes da RLI Nº 17.033/2015 e da Autorização Ambiental (ALA) Nº 01/2015, emitida pelo Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio).

2. METODOLOGIA

O status de execução dos programas socioambientais, bem como das condicionantes da LI e ALA é apresentado de forma consolidada por pacote de trabalho. O PA considera como pacote de trabalho o conjunto de escopo interacionados de programas e condicionantes. Sendo assim, um pacote de trabalho poder estar relacionado a um único programa, a uma única condicionante, ou a um programa e suas respectivas condicionantes associadas.

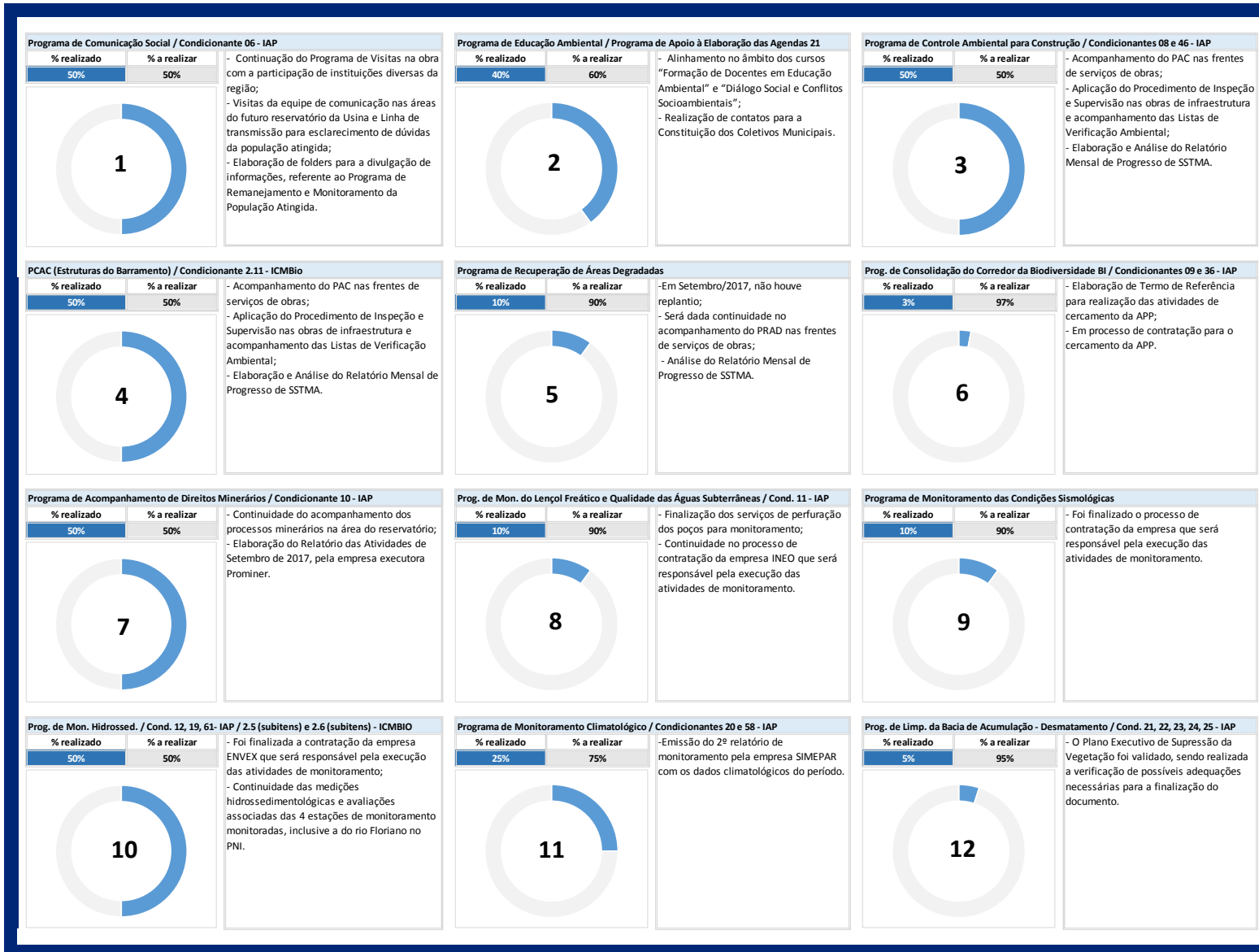
Para o relatório mensal é previsto a apresentação gráfica da evolução da execução dos pacotes de trabalho, bem como a descrição resumida das ações efetivadas durante o período de análise. Cabe ressaltar que o detalhamento das ações, bem como as suas respectivas comprovações são objeto de apresentação dos relatórios específicos de cada Programa Ambiental, bem como nos relatórios trimestrais e anuais.

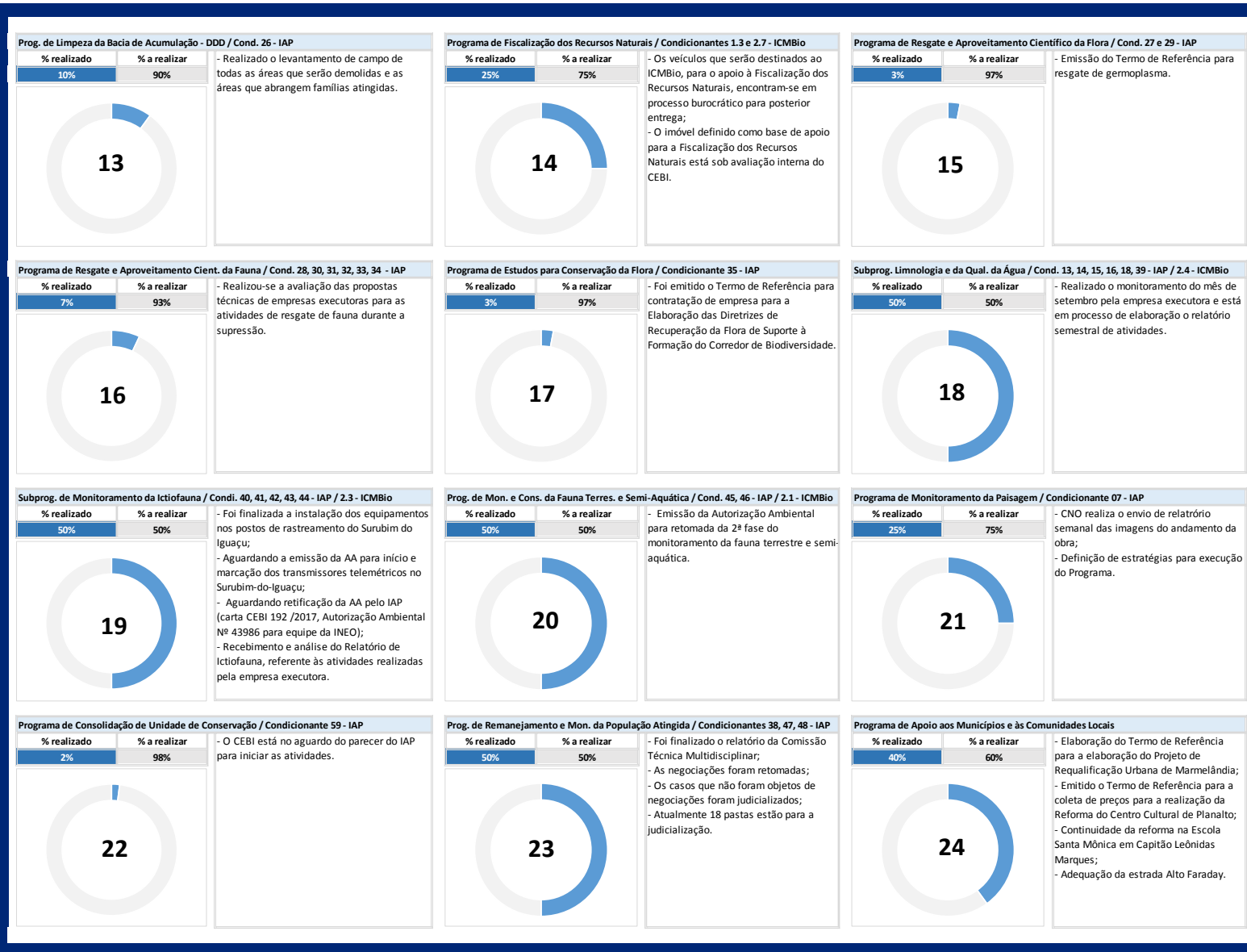
Adotou-se como premissa a seguinte classificação de evolução do percentual de andamento da execução dos pacotes de trabalho:

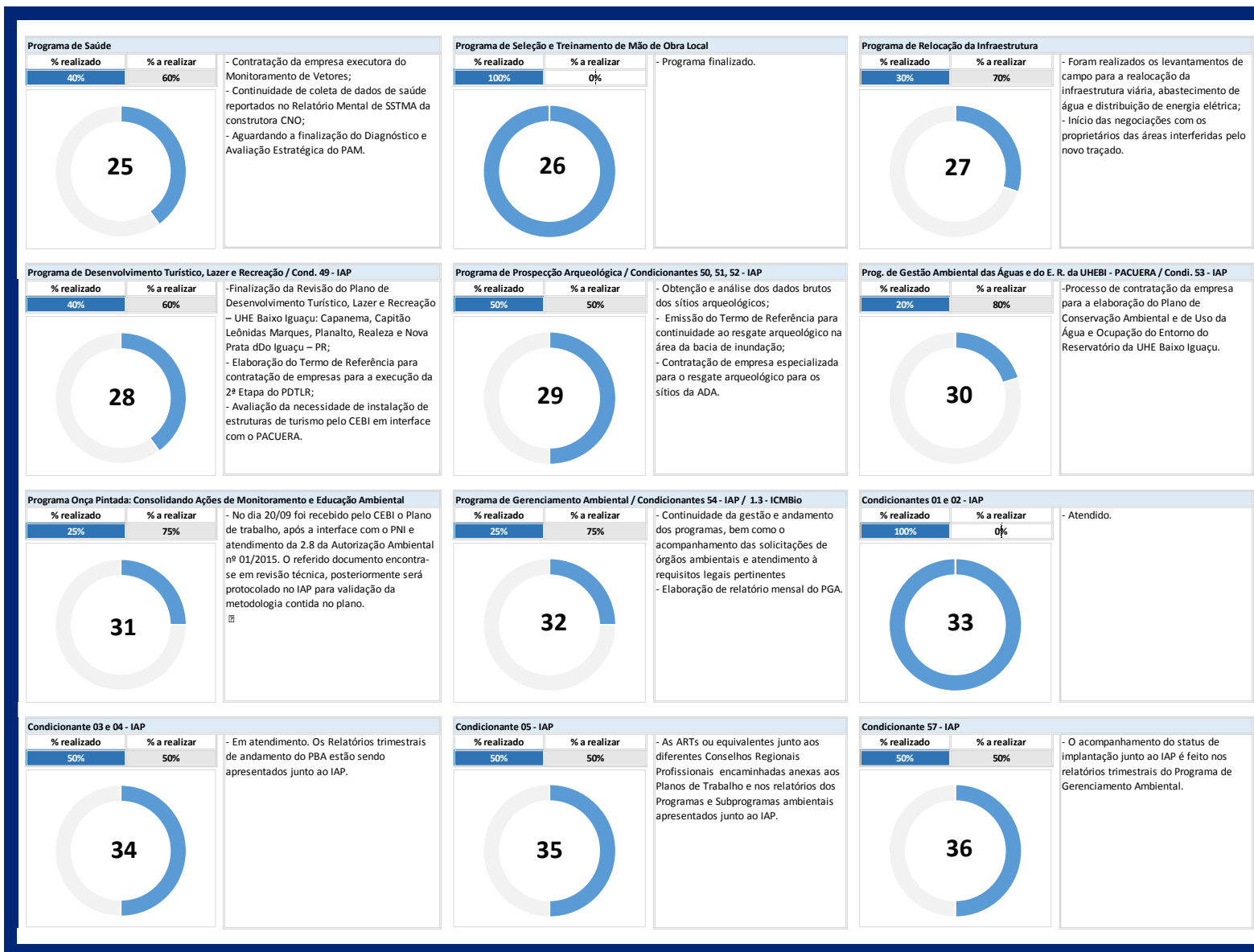
- não iniciado - 0%;
- em fase de elaboração de Termo de Referência (TR) para contratação - 3%;
- processo de coleta de preços - 5%;
- propostas técnicas coletadas - 7%;
- executora contratada - 10 %;
- atividades iniciadas pelas executoras – 25%;
- metade das atividades previstas executadas – 50%;
- quase a totalidade das atividades previstas executadas – 75%, e;
- todas as atividades previstas executadas – 100%

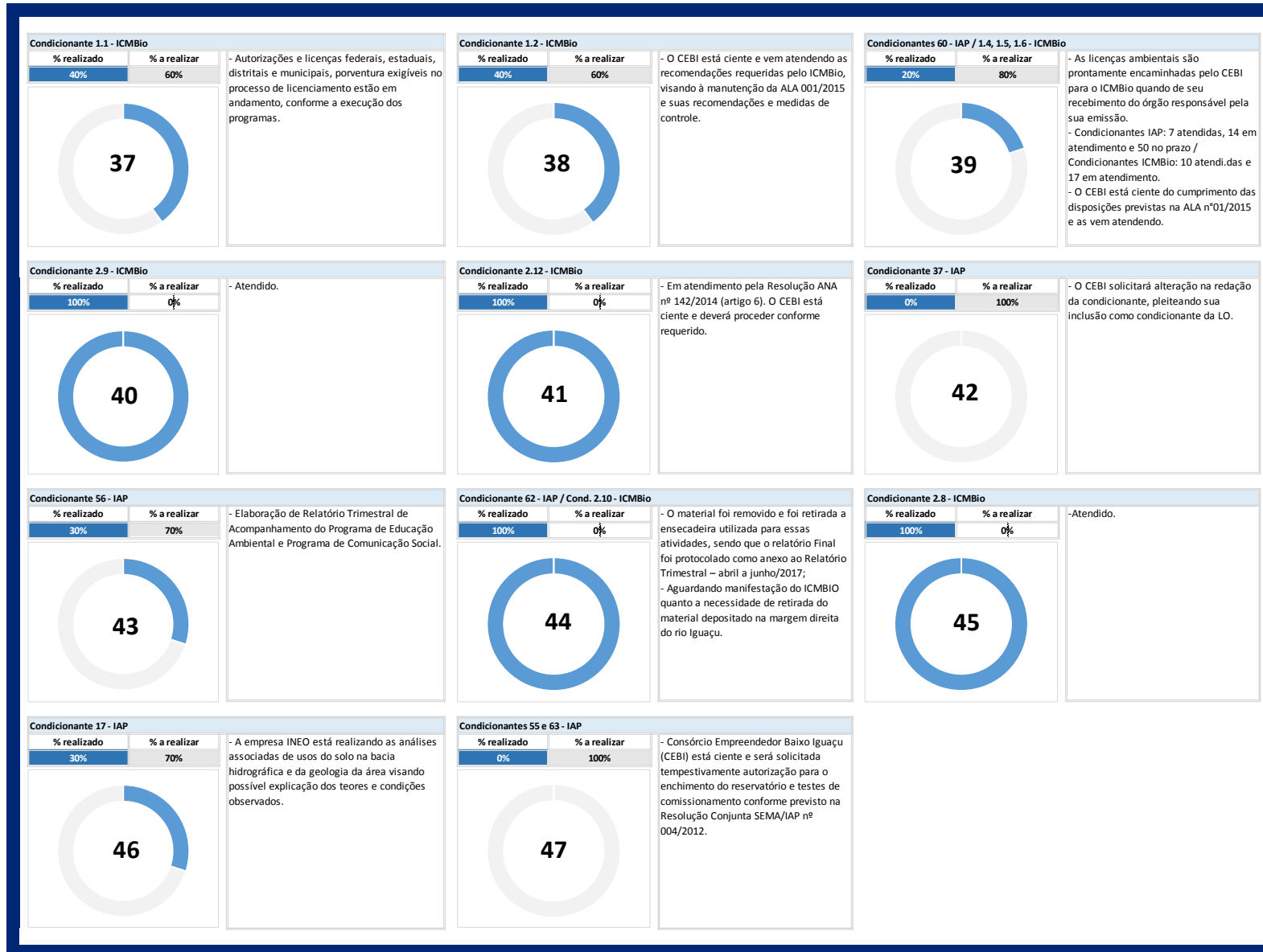
3. RESULTADOS DO PERÍODO

Os painéis a seguir apresentam os resultados da evolução, bem como uma síntese de cada um dos pacotes de trabalho.









4. ATIVIDADES A REALIZAR NO PRÓXIMO PERÍODO

Os painéis a seguir apresentam as atividades a realizar no próximo período, de cada um dos pacotes de trabalho.

Programa de Comunicação Social / Condicionante 06 - IAP

- Continuação do Programa de Visitas na obra com a participação de diversas instituições da região;
- Visitas da equipe de comunicação nas áreas do futuro reservatório da UHE Baixo Iguaçu para esclarecimento de dúvidas da população atingida.

Programa de Educação Ambiental / Programa de Apoio à Elaboração das Agendas 21

- Continuidade das atividades de educação ambiental junto aos trabalhadores;
- Realização das primeiras vivências ambientais referentes aos temas Onça-Pintada e Surubim-do-Iguaçu;
- Realização da primeira etapa do curso Diálogo Social e Conflitos Socioambientais.

Programa de Controle Ambiental para Construção / Condicionantes 08 e 46 - IAP

- Continuidade da inspeções ambientais no canteiro de obras;
- Análise dos relatórios de SSTMA entregues pela CNO ao CEBI.

PCAC (Estruturas do Barramento) / Condicionante 2.11 - ICMBio

- Continuidade da inspeções ambientais no canteiro de obras;
- Análise dos relatórios de SSTMA entregues pela CNO ao CEBI.

Programa de Recuperação de Áreas Degradadas

- Continuidade do acompanhamento de supressão e replantio no canteiro de obras ;
- Análise de relatório mensal da CNO e verificação de conformidades e atendimento ambiental.

Prog. de Consolidação do Corredor da Biodiversidade BI / Condicionantes 09 e 36 - IAP

- Início do processo de contratação da empresa executora das atividades;
- Elaboração de Plano de Recuperação/Reflorestamento;
- Realização de levantamento das áreas de recuperação, mapeamento e definição de metodologias;
- Contratação de empresa para execução do cercamento da APP.

Programa de Acompanhamento de Direitos Minerários / Condicionante 10 - IAP

- Continuidade do acompanhamento dos processos minerários na área do reservatório;
- Solicitar prorrogação do prazo da dispensa de bloqueio para área do canteiro.

Prog. de Mon. do Lençol Freático e Qualidade das Águas Subterrâneas / Cond. 11 - IAP

- Finalização da contratação da empresa que irá realizar o monitoramento;
- Início do monitoramento do lençol freático de nível e qualidade da água.

Programa de Monitoramento das Condições Sismológicas

- Avaliação do local para instalação da estação;
- Instalação da estação sismológica.

Prog. de Mon. Hidrossed. / Cond. 12, 19, 61- IAP / 2.5 (subitens) e 2.6 (subitens) - ICMBIO

- Tratativas para o início do monitoramento hidrossedimentológico;
- Continuidade das medições hidrossedimentológicas e avaliações associadas das 4 estações de monitoramento, inclusive a do rio Floriano no PNI.

Programa de Monitoramento Climatológico / Condicionantes 20 e 58 - IAP

- Continuidade do monitoramento climatológico pela empresa SIMEPAR;
- Entrega de relatório mensal pela empresa executora.

Prog. de Limp. da Bacia de Acumulação - Desmatamento / Cond. 21, 22, 23, 24, 25 - IAP

- Protocolo do Plano Operacional de Supressão;
- Início das tratativas para a contratação da empresa que realizará as atividades de supressão.

Prog. de Limpeza da Bacia de Acumulação - DDD / Cond. 26 - IAP

- Início das demolições e mudanças nos pontos elencados.

Programa de Fiscalização dos Recursos Naturais / Condicionantes 1.3 e 2.7 - ICMBio

- Avaliação do imóvel que servirá de base para o ICMBio;
- Orçamento da possível reforma do local.

Programa de Resgate e Aproveitamento Científico da Flora / Cond. 27 e 29 - IAP

- Início do processo de contratação de empresa executora para as atividades de resgate de germoplasma.

Programa de Resgate e Aproveitamento Cient. da Fauna / Cond. 28, 30, 31, 32, 33, 34 - IAP

- Início do processo de contratação de empresa para a realização de atividades de Resgate de Fauna durante a Supressão Vegetal, incluindo o projeto de abelhas nativas;
- Continuidade no processo de contratação de empresa que realizará a construção do CETAS - Ponta Grossa;
- Prosseguimento das tratativas quanto ao Plano de Remoção da Ensecadeira – 2ª Fase.

Programa de Estudos para Conservação da Flora / Condicionante 35 - IAP

- Início do processo de contratação da empresa executora do estudo para o atendimento do programa.

Subprog. Limnologia e da Qual. da Água / Cond. 13, 14, 15, 16, 18, 39 - IAP / 2.4 - ICMBio

- Continuidade do monitoramento da qualidade de água pela empresa INEO;
- Emissão de relatório de atividades do período pela empresa executora.

Subprog. de Monitoramento da Ictiofauna / Condi. 40, 41, 42, 43, 44 - IAP / 2.3 - ICMBio

- Continuidade das campanhas de monitoramento em atendimento ao cronograma;
- Recebimento de relatório das atividades realizadas no período pela empresa executora.

Prog. de Mon. e Cons. da Fauna Terres. e Semi-Aquática / Cond. 45, 46 - IAP / 2.1 - ICMBio

- Aguarda-se AA para início da retomada das atividades de monitoramento de fauna;
- Previsão do primeiro levantamento de campo para 23/10.

Programa de Monitoramento da Paisagem / Condicionante 07 - IAP

- Previsto o início do processo de contratação da empresa executora.

Programa de Consolidação de Unidade de Conservação / Condicionante 59 - IAP

- O CEBI está aguardando devolutiva quanto à minuta de Termo de Compromisso da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, visando sua posterior assinatura.

Prog. de Remanejamento e Mon. da População Atingida / Condicionantes 38, 47, 48 - IAP

- Retomada das negociações e continuidade do andamento das atividades.

Programa de Apoio aos Municípios e às Comunidades Locais

- Elaboração dos Termos de Referência de Capanema: Doação de Rachão e complementação da estrutura da nova sede da Polícia Militar
- Elaboração dos Termos de Referência de Capitão Leônidas Marques: Hospital Nossa Senhora e reforma da delegacia
- Finalização dos Termos de Referência de Realeza: Plano de Revitalização e Câmeras do Monitoramento.

<p>Programa de Saúde</p> <ul style="list-style-type: none"> - Continuidade do acompanhamento do setor de saúde do canteiro de obras através da análise dos relatórios emitidos pela CNO; - Prevista reunião de partida com a empresa Natturae para o início do monitoramento de vetores. 	<p>Programa de Seleção e Treinamento de Mão de Obra Local</p> <ul style="list-style-type: none"> - Programa finalizado. 	<p>Programa de Relocação da Infraestrutura</p> <ul style="list-style-type: none"> - Início da coleta de propostas técnicas comerciais para elaboração dos projetos de acessos viários.
<p>Programa de Desenvolvimento Turístico, Lazer e Recreação / Cond. 49 - IAP</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organização para a entrega do PDTLR pra os municípios participantes. 	<p>Programa de Prospecção Arqueológica / Condicionantes 50, 51, 52 - IAP</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentação e protocolo no IPHAN do projeto de resgate arqueológico atualizado; - Acordo em obtenção de endosso institucional junto ao Museu de Cascavel; - Obtenção da Portaria autorizativa para continuidade das atividades de resgate. 	<p>Prog. de Gestão Ambiental das Águas e do E. R. da UHEBI - PACUERA / Condi. 53 - IAP</p> <ul style="list-style-type: none"> - Continuidade no processo de contratação de empresa que deverá elaborar o Plano de Conservação Ambiental e de Uso da Água e Ocupação do Entorno do Reservatório da UHE Baixo Iguaçu.
<p>Programa Onça Pintada: Consolidando Ações de Monitoramento e Educação Ambiental</p> <ul style="list-style-type: none"> - Continuidade das atividades relacionadas ao programa (empresa executora SETE). 	<p>Programa de Gerenciamento Ambiental / Condicionantes 54 - IAP / 1.3 - ICMBio</p> <ul style="list-style-type: none"> - Continuidade da gestão e andamento dos programas, bem como o acompanhamento das solicitações de órgãos ambientais e atendimento à requisitos legais pertinentes; - Entrega de relatório mensal de andamento do Programa de Gerenciamento Ambiental. 	<p>Condicionantes 01 e 02 - IAP</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atendido.
<p>Condicionante 03 e 04 - IAP</p> <ul style="list-style-type: none"> - Em atendimento. Os Relatórios trimestrais de andamento do PBA irão continuar a serem apresentados junto ao IAP. 	<p>Condicionante 05 - IAP</p> <ul style="list-style-type: none"> - As ARTs ou equivalentes junto aos diferentes Conselhos Regionais Profissionais continuarão a ser encaminhadas em anexo aos Planos de Trabalho e nos relatórios dos Programas e Subprogramas ambientais apresentados junto ao IAP. 	<p>Condicionante 57 - IAP</p> <ul style="list-style-type: none"> - O acompanhamento do status de implantação junto ao IAP continuará a ser inserido nos relatórios trimestrais do Programa de Gerenciamento Ambiental.

Condicionante 1.1 - ICMBio

-As autorizações e licenças federais, estaduais, distritais e municipais, porventura exigíveis no processo de licenciamento estarão inseridas, conforme a execução dos programas.

Condicionante 1.2 - ICMBio

-O CEBI continuará atendendo às condições e recomendações requeridas pelo ICMBio, visando à manutenção da ALA 001/2015 e suas recomendações e medidas de controle.

Condicionantes 60 - IAP / 1.4, 1.5, 1.6 - ICMBio

- As licenças ambientais continuarão a ser prontamente encaminhadas pelo CEBI para o ICMBio quando de seu recebimento do órgão responsável pela sua emissão;
- Condicionantes IAP: 7 atendidas, 50 em atendimento e 14 no prazo / Condicionantes ICMBio: 10 atendidas e 17 em atendimento;
- O CEBI está ciente da necessidade do cumprimento das disposições previstas na ALA nº01/2015 e das consequências de sua inobservância.

Condicionante 2.9 - ICMBio

- Atendido.

Condicionante 2.12 - ICMBio

- Em atendimento pela Resolução ANA nº 142/2014 (artigo 6). O CEBI está ciente e deverá proceder conforme requerido.

Condicionante 37 - IAP

- O CEBI solicitará alteração na redação da condicionante, pleiteando sua inclusão como condicionante da LO.

Condicionante 56 - IAP

- Continuidade das inspeções ambientais através das listas de verificações ambientais.

Condicionante 62 - IAP / Cond. 2.10 - ICMBio

- Aguardando manifestação do ICMBIO quanto a necessidade de retirada do material depositado na margem direita do rio Iguaçu.

Condicionante 2.8 - ICMBio

- Atendido.

Condicionante 17 - IAP

- Continuidade dos estudos que estão em fase de levantamento de dados pela empresa INEO.

Condicionantes 55 e 63 - IAP

- Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI) está ciente e será solicitada tempestivamente autorização para o enchimento do reservatório e testes de comissionamento conforme previsto na Resolução Conjunta SEMA/IAP nº 004/2012.